



**Prefeitura de
Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 215/2021

Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **L.O.M.** e em especial pela **Lei nº 245/2002 e Memorado Circular 001/2017**, Resolve:

Considerando o ofício SMAS nº 018/2021 do Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 1º. – Designar sem ônus, o Servidor **HUDSON BATISTA DA SILVA COSTA**, Matrícula nº 1554 para ser responsável pela organização, controle e avaliação do Ponto de Frequência dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ